



CÂMARA MUNICIPAL DE IBTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 2897/2005

Ementa

ALTERA A RESOLUÇÃO N° 1798 (A), DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990.

Data da Norma

05/04/2005

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Revogada

Histórico de Alterações

Data da Norma

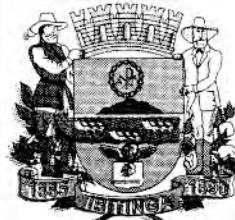
23/12/2008

Norma Relacionada

[Resolução n° 3334/2008](#)

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por



REF: 2897/2005
Fol: 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

RESOLUÇÃO N° 2.897, DE 05 DE ABRIL DE 2.005.

"ALTERA A RESOLUÇÃO N° 1.798A, 20 DE DEZEMBRO DE 1.990"

(Projeto de Resolução nº 026/05, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Vereador Windson Pinheiro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O ítem f) do Inciso VI do Artigo 26 da Resolução nº 1.798A, de 20 de dezembro de 1.990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26 - ...VI- ... f) organizar a Ordem do Dia, pelo menos vinte e quatro (24) horas antes da Sessão respectiva, fazendo dela constar obrigatoriamente, com ou sem parecer das Comissões e antes do término do prazo, os projetos de lei com prazo de apreciação, bem como os projetos e o veto de que tratam os artigos 64, § 2º e 66, § 6º, da Constituição Federal;"

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 05 de abril de 2.005.

DR. SILNEY JOSÉ VIEIRA
Vice – Presidente

ROBINSON PINHEIRO
2º Secretário

WINDSON PINHEIRO
Presidente

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATO BERNARDI
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em cinco (05) de abril de dois mil e cinco (2005).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Administrativa